

| | |
|--|---|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE Avenida Santo Antônio, 1069 - Centro - Bandeirante - SC CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84 Telefone: (49) 3626-0012 | PREGÃO PRESENCIAL 4/2023 |
| | Nº Processo: 14/2023 Data Processo: 09/02/2023 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 3/2023

Reuniram-se no dia 02/03/2023 as 13:49, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTE, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA, ROMPEDOR, CAÇAMBA BASCULANTE, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO/CARRETA TIPO PRANCHA, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| TRANS MAESTRI LTDA - ME | 09.367.994/0001-53 |
| ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOE | 46.463.738/0001-96 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

As 13H30min do dia 02/03/2023 a sessão foi retomada, nenhuma empresa teve representante presente no certame. A comissão, juntamente com a Assistente Jurídica do município analisaram o Recurso feito pela empresa ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOE e decidiu Habilitação a empresa, por entender que os serviços de transporte de veículos (caminhão prancha) o qual a empresa foi vencedora, não necessita de habilitação junto ao CREA ou outra entidade regulamentadora. Sendo assim a empresa foi HABILITADA. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens do presente processo a empresa considerada VENCEDORA do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal de Bandeirante-SC para deliberações quanto à homologação do mesmo. Aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação da proponente: A empresa LIGA DESCANSENSE DE DESPORTO (10378). Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. A empresa atendeu todas as exigências do edital, encontrando-se dessa forma, HABILITADA nessa fase do certame. Questionado pela pregoeira, Sra. JANAINA ZARBIELLI TONIETTO sobre interesse em interpor recurso quanto aos atos/decisões tomadas na sessão, o representante presente manifestou não haver interesse concordando com o mesmo. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens do presente processo as empresas consideradas VENCEDORAS do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal para deliberações quanto à homologação do mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH
MEMBRO

GUSTAVO ANDREI CORREIA
MEMBRO

JANAINA ZARBIELLI TONIETTO
MEMBRO

PATRICIA POSSER HAMMES
PREGOEIRO

SABRINA AMANDA TOSIN
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MATEUS ANDRÉ DALTOÉ
(ALEXANDRA RAIARA DA ROCHA DALTOE)

CLAUDIO ANTONIO DE PAOLLI VANELI
(TRANS MAESTRI LTDA - ME)
